

**PORTARIA Nº 105/2018**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE  
PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º  
SALÁRIO DOS AGENTES  
PARLAMENTARES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACATI.

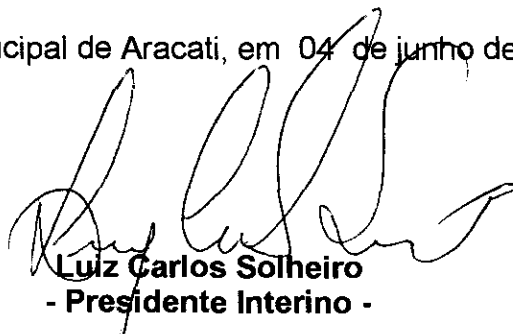
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, SR. LUIZ  
CARLOS SOLHEIRO,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento da 1º (primeira) parcela do 13º salário dos Agentes Parlamentares da Câmara Municipal de Aracati.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracati, em 04 de junho de 2018.



**Luiz Carlos Solheiro**  
- Presidente Interino -